



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16
Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 4699/2026
Modalidade: Credenciamento Eletrônico nº 002/2026

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, sendo plantonistas e especialistas, com realização de consultas e atendimentos na Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre – PR.

Referente à Solicitação de Esclarecimento, recebida por meio da plataforma BNC em 26/08/2026 às 11h06, da empresa INACIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme imagem a seguir:

Dúvidas e Esclarecimentos

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
CREDENCIAMENTO - 0000002/2026

Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
Bom dia, tudo bem ? Verifiquei que a empresa a minha empresa foi desclassificada, porém não encontrei nas mensagens a solicitação da documentação complementar pode verificar por gentileza, é possível enviar o documento que faltou ?	26/08/2026 11:06	CRM PJ.pdf			

Imprimir esclarecimentos

ESCLAREÇO:

Conforme se observa no trecho extraído do **Relatório de Credenciamento**, em **18/08/2026**, por meio de mensagem via chat, no **Lote 3**, foi solicitada ao participante **529 – INACIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** a adequação dos documentos apresentados, sendo concedido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para que as devidas correções e/ou complementações fossem realizadas e os documentos anexados.

O prazo estabelecido encerrou-se em **25/08/2026**, sem que a pendência apontada fosse devidamente solucionada pelo participante. Diante do não atendimento à solicitação dentro do prazo concedido, o participante **529 – INACIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** foi, consequentemente, **desclassificado**.

18/08/2026 16:35:19	LANCE	INACIO SERVICOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 529)	1.386,51
18/08/2026 16:39:34	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPANTE 529: INACIO SERVICOS MEDICOS LTDA, EM ANALISE AOS DOCUMENTOS ANEXADOS, NÃO ENCONTREI A CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CRM, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 8.24 DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL. CONCEDE-SE O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INCLUSÃO DO DOCUMENTO FALTANTE. O MESMO PODERÁ SER ANEXADO NA ABA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. O PRAZO FINAL É 25/08/2026	

Ressalta-se, ainda, que, por se tratar de procedimento de **credenciamento**, cuja sistemática **permite o cadastramento permanente de novos interessados**, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, a desclassificação ocorrida no presente processo não impede, por si só, que a empresa apresente **novo pedido de credenciamento**, desde que o respectivo edital permaneça vigente e não haja qualquer impedimento legal ou editalício.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Em eventual novo pedido, a empresa deverá apresentar novamente a documentação exigida no **Edital e no respectivo Termo de Referência**, observando rigorosamente todos os requisitos e condições estabelecidos nos referidos instrumentos, ficando a nova documentação sujeita à análise da Administração quanto ao atendimento integral das exigências para fins de credenciamento.

Para eventual necessidade de auxílio para operacionalizar a plataforma BNC, indicamos entrar em contato com a mesma.

Rancho Alegre, 26 de agosto de 2026.

Assinado de forma
digital por PATRICIA
PATRICIA HEZURE DE HEZURE DE
SOUZA:08076453976 SOUZA:08076453976
Dados: 2026.08.26
13:11:29 -03'00'

Patrícia Hezure de Souza
Agente de Contratação
Portaria Nº 065/2026